

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 367/2022/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955378g.000027/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora BEATRIZ MACHADO GOMES, SIAPE nº 396639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná, na função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, no período de 14/08/2020 a 06/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0996783** e o código CRC **3C992967**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 368/2022/GR/UNIR, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006336/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO SOARES DE CASTRO, SIAPE nº 2145435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do campus de Ji-Paraná, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem Remuneração, no período de 20/06/2022 a 20/06/2025, fundamentado no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997756** e o código CRC **A7D2BCC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 204/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003414/2021-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0997391/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente André Luis Petermann, matrícula SIAPE nº 1313871, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.09.2019 a 23.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997746** e o código CRC **12D93FDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 170/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000069/2020-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0998152);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º - Dispensar o servidor **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, SIAPE 1576313, da função de Fiscal Requisitante Substituto do referido Contrato, designado pela Portaria n.º 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **CAMILLA SILVA DE GOIS**, SIAPE 2104780, para exercer a função de Fiscal Requisitante Substituta do Contrato administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no *Campus Ji-Paraná*.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998153** e o código CRC **F4CB32A7**.

Referência: Processo nº 999119604.000069/2020-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0998153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 206/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006864/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Flávio Duarte Vargas**, matrícula SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D, do nível 202 para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **03/06/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Licitações - Enfrentando (e vencendo) Tabus	60h	ENAP	01/01/2021 A 19/02/2021
Formação de Pregoeiro - Teoria	20h	ENAP	16/02/2021 A 08/03/2021
Governança de Dados	30h	ENAP	24/08/2021 A 23/09/2021
Elaboração de Termo de Referência	20h	ENAP	24/01/2022 A 13/02/2022
Análise de Dados Como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	11/02/2022 A 13/03/2022
Aproveitamento de carga horária	24h		-
Carga horária total:	184h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0998403** e o código CRC **71C856D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 17/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Ariquemes;:

- Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 188440;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525;
- Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE 1823099;
- Téc. de Lab./Área Informática Hilton Crívelon Martins Ferreira, SIAPE 2177323;
- Assist. em Adm. Mayara Cândido da Silva Muniz Braga, SIAPE 2114772; e
- Prof.ª Danielle Soares dos Santos, SIAPE 3291695.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998174** e o código CRC **1E572F4C**.